



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



PORTARIA Nº 001/2019

Designa Comissão Temporária para o Processo Seletivo de Vestibular da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente- FAMA e dá outras providências.

Elair Assunta Artusi Meyer, Diretora Geral da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAMA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 084/2018, no uso de suas atribuições legais: considerando a composição da estrutura da Faculdade da Lei Municipal nº 2.542/2015, Credenciada pelo Decreto do Estado do Paraná nº 3.755/2016, mantida pelo Poder Público do Município de Clevelândia. Considerando o Artigo 13, do Estatuto da FAMA: considerando a Deliberação do Colegiado do Conselho da Faculdade FAMA, CONFAMA, de 01 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Temporária para o Processo Seletivo de Vestibular da FAMA:

- a) Presidente da Comissão: Profª. Juliana Guimarães. Coordenadora Pedagógica Geral da FAMA;
- b) Profº. Alonso Decarli: Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- c) Adriana Gustmann: Secretária Geral da FAMA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia Paraná, 06 de fevereiro de 2019.